

Nº OPERAÇÃO	T. COMPROMISSO:	PROPONENTE / TOMADOR
Operação 1097834-07 -	967788/2024/FNDE/CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA/MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 / CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NA COMUNIDADE DE PORTO AGRÁRIO - JUVENÍLIA/MG.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,10%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,91%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JUVENÍLIA/MG.

Local

quarta-feira, 9 de abril de 2025

Data

Nº OPERAÇÃO	T. COMPROMISSO:	PROPONENTE / TOMADOR
Operação 1097834-07 -	967788/2024/FNDE/CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA/MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 / CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NA COMUNIDADE DE PORTO AGRÁRIO - JUVENÍLIA/MG.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Responsável Técnico

Nome: MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES

CREA/CAU: 224.188/D-MG

ART/RRT: 0

BDI 2

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

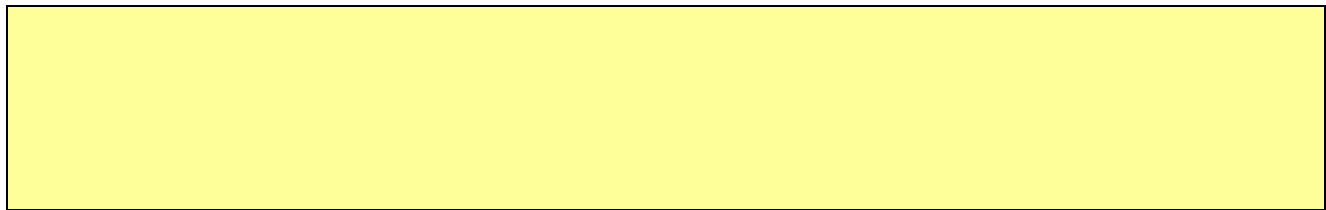
Observações:

Nº OPERAÇÃO	T. COMPROMISSO:	PROPONENTE / TOMADOR
Operação 1097834-07 -	967788/2024/FNDE/CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA/MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 / CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NA COMUNIDADE DE PORTO AGRÁRIO - JUVENÍLIA/MG.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%



JUVENÍLIA/MG.

Local

quarta-feira, 9 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES

CREA/CAU: 224.188/D-MG

ART/RRT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	T. COMPROMISSO:	PROPONENTE / TOMADOR
Operação 1097834-07 -	967788/2024/FNDE/CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA/MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 / CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NA COMUNIDADE DE PORTO AGRÁRIO - JUVENÍLIA/MG.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JUVENÍLIA/MG.

Local

quarta-feira, 9 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES

CREA/CAU: 224.188/D-MG

ART/RRT: 0